

do Verde e do Meio Ambiente – DAF-33, Rua do Paraíso, nº. 387, térreo.

Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao Comunicar-se no Expediente do DECONT-1, através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

PA: 2012-0.101.458-8 - I – COMUNIQUE-SE: 250/DECONT-12/2017

Fica a empresa Unique Serviços de Hotelaria e Alimentação Comércio e Participações Ltda, CNPJ: 03.109.168/0001-28. Endereço: Av. Brigadeiro Luis Antônio nº 4700 - CEP: 01402-002- Jardim Paulista – São Paulo/SP, e/ou seu representante legal, convocado a apresentar os documentos solicitados abaixo no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação no DOC, sob pena de indeferimento do processo. Protocolar a documentação nesta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA - Rua do Paraíso, nº 387, Protocolo, Térreo. Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicar-se no Expediente do DECONT-1, através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br com a técnica Natalie. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica. Os documentos a serem apresentados para adequação do projeto são:

Os documentos a serem apresentados para adequação do projeto são:

Apresentar Projeto Técnico completo, conforme as obras e serviços autorizados pela Prefeitura Regional de Pinheiros, e em um dos locais autorizados, contendo Memorial Descritivo detalhado, contendo especificações técnicas, orçamento por empresa especializada a realizar os serviços, planilha de custos, cronograma, e demais especificações pertinentes, e relatório fotográfico. O Projeto Técnico deverá ser elaborado por profissional técnico competente, com emissão de ART.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECANT-2)

COMUNIQUE-SE: 1062/DECANT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.051.878-4 Interessado: C.V. INSTALAÇÕES IND. E COM. LTDA. – Solicitação da Licença Ambiental de Operação (Renovação).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

-Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo preenchimento das informações técnicas contidas no formulário Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), acompanhada do comprovante de pagamento da mesma;

-Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos em atividade, emitido pela Prefeitura Regional local.

OBS.1:Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Protocolo - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.2 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunicar-se no Expediente do DECONT-2/GTAIA-IND, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2017-0.158.825-7

Superintendência de Obras Viárias - OBRAS Obras Emergenciais – Recuperação Emergencial da Margem Direita do Córrego Pirajussara – Rua Moncorvo Filho – Cidade Universitária.

DESPACHO: I - Considerando a extrema gravidade da situação relatada pela Superintendência de Obras Viárias relativamente à necessidade de intervenção imediata em caráter emergencial para a Recuperação da Margem Direita do Córrego Pirajussara - Rua Moncorvo Filho – Cidade Universitária, e com base nas manifestações técnicas acostadas nos autos às fls., bem como a manifestação jurídica às fls. retro, às quais acolho, Ratifico as medidas adotadas, quanto à emissão de “Ordem de Início” à empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, para as supracitadas obras de emergência, consoante o que dispõe o inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, com as seguintes condições:

§ ORDEM DE INÍCIO: 19/10/2017
§ PRAZO: 180 dias corridos

EDITAL Nº 004/2017 - CET

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE UNIFORME Expediente nº 647/17

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação do uniforme das equipes operacionais de campo da CET, uma vez que, além de identificar a figura do profissional da operação do trânsito para o público, confere visibilidade, o que é de extrema importância para intensificar os cuidados com a integridade e segurança no desenvolvimento das atividades operacionais em campo;

Considerando que o uniforme age, ainda, como referencial da Companhia, transmitindo identificação do profissional da área à população, o que garante mais segurança e respeito aos comandos da operação do trânsito no ajuste, auxílio e reforço da sinalização viária;

Considerando que o uniforme será utilizado pelas equipes operacionais da CET em atividades desenvolvidas em vias públicas em campo aberto, de forma contínua e intermitente, sob intempéries, ruídos provenientes de motores, escapamentos, sirenes de veículos leves e pesados, equipamentos de obras civis na pista, apito de sinalização, etc., remoção manual de objetos que interferem no fluxo de trânsito de veículos, remoção com viaturas de veículos quebrados, limpeza da pista para a liberação do trânsito, uso de apito de sinalização, reparos na sinalização;

Considerando que a CET não dispõe de todos os recursos necessários para arcar com os custos da adequação pretendida; e

Considerando o compromisso com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, o presente edital, visando a doação não onerosa, pura, sem encargos, por eventuais interessados da iniciativa privada, de bens e serviços necessários à adequação do novo uniforme das equipes operacionais de trânsito da CET, em conformidade com a legislação em vigor, e observadas as condições estabelecidas neste Edital, que se encontra disponível no site oficial da CET.

1- DO OBJETO

1.1 O objeto do presente edital é o chamamento público para doação não onerosa de bens e serviços necessários à adequação do uniforme das equipes operacionais de campo da CET, mediante apresentação de proposta.

1.2 O fornecimento de bens deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a relação de bens recebidos, o documento fiscal, aprovação da Comissão de Avaliação, o despacho autorizatório, o Termo de Doação e a cópia das publicações do despacho e do extrato do referido termo no Diário Oficial da Cidade.

1.3 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela CET, na forma da legislação vigente.

2- DAS DESCRIÇÕES

Para os fins do disposto neste edital, poderão ser doados os seguintes bens e serviços, conforme especificações técnicas da CET constantes no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/noticias/?p=236270>, e que deverão atender a regulamentação vigente acerca da padronização imposta pelo Código de Trânsito Brasileiro, sendo vedada a inserção de qualquer tipo de publicidade, inscrição, legenda e símbolo:

2.1 designar das peças do uniforme, devendo atender às legislações que orientam cada produto, suas NBRs e especificações da CET;

2.2 tecidos e materiais para a confecção dos uniformes, devendo atender às legislações que orientam cada produto, suas NBRs e especificações da CET;

2.3 confecção/fornecimento das seguintes peças/produtos que compõem o uniforme/EPI, nos tamanhos, cores, modelos/layout e especificações técnicas a serem informados no Anexo I do Termo de Doação, devendo todos atender às legislações que orientam cada produto, suas NBRs e especificações da CET;

2.4 nas quantidades identificadas na tabela a seguir:

10 ESPECIFICAÇÃO	NÚM. CORRESPONDENTE	QTE. CORRESPONDENTE	UNIDADE
2.4.1 Abrigo de chuva nylon amarelo e preto	ET-01	2200	PCS
2.4.2 Calças com refletivo	ET-100 operação	5850	PCS
	ET-108 sinalização	750	PCS

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 1731/16

SUSPENSÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE VALE-CARTÃO OU GIFT CARD ZONA AZUL, ORIUNDA NO ADITAMENTO Nº 046/17 CELEBRADO NO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 211/16, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CARTÃO ZONA AZUL DIGITAL - CAD DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL DORAVANTE DENOMINADA ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL - ERD, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 01/16.

DESPACHO

Considerando as informações constantes no presente expediente, na Ata de Reunião de Diretoria de nº 1404 e parecer da Assessoria Jurídica de fls. 291, **suspendemos sine die**, a comercialização dos produtos autorizados no aditamento nº 046/17 celebrado com a **DINAMICA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Ângelo Prado Sobrinho, 63 - Jardim Nomura - Cotia/SP, CEP 06.717-075, com telefone nº (11) 3733-5882, inscrita no CNPJ sob nº 04.311.781/0001-1.

São Paulo, 18 de outubro de 2017.

Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DE JULGAMENTO Nº CII - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1 NOMEADA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 35/17 / CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2016.

EXPEDIENTE Nº 1117/17

OBJETO: CREDENCIAR EMPRESAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL EM PONTOS DE VENDA - PDV.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, reunida nesta data, examinando o relatório da Área Técnica que encontra-se anexo ao expediente e faz parte integrante desta Ata de Julgamento, conclui pela classificação da documentação técnica do aplicativo ZUL PDV (Equip. Tablet/Smartphone) - Ponto de Venda - sistema IOS, da empresa ON TECNOLOGIA DE MOBILIDADE URBANA LTDA - ME, CNPJ Nº 26.054.490/0001-00.

CONCLUSÃO:

“O PDV ESTÁ APROVADO PORQUE ATENDE TODOS OS REQUISITOS previstos no Anexo I - Minuta do Termo de Credenciamento, Anexo VI - Termo de Referência e/ou Anexo VIII - Catálogo de Serviços observados durante a realização dos testes de avaliação técnica.” (fls. 75 - verso)

Portanto, todas as exigências estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 002/16, foram atendidas.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de Recursos, nos termos do disposto do Art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 18 de outubro de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação.

Companhia de Engenharia de Tráfego

Mod. A-001

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP 01042-000

São Paulo - SP GSP/DBE - WSP/CA/FEMS - ATA CII - EXP. 1117/17

Fone PABX: 3396-8000

www.cetsp.com.br

EXPEDIENTE Nº 1522/17

CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/16

((NG))OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE CARTÃO ZONA AZUL DIGITAL - CAD AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL EM ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL - ERD.

DESPACHO DE INABILITAÇÃO

A vista dos elementos constantes dos autos, notadamente com base no Parecer Jurídico nº 375/17 da Assessoria Jurídica, que acolhemos, **não conhecemos do Recurso interposto pela empresa XPARE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, pois intempestivo, e, negamos provimento quanto ao mérito, por falta de fundamento fático e jurídico, restando mantida sua inabilitação para o chamamento público nº 001/16.

São Paulo, 19 de outubro de 2017

Companhia de Engenharia de Tráfego

Mod. A-001

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP 01042-000

São Paulo - SP.

2.4.3	Camisas manga curta com refletivo	ET-100 operação	5850	PCS
		ET-108 sinalização	750	PCS
2.4.4	Camisas manga longa com refletivo	ET-100 operação	5850	PCS
		ET-108 sinalização	750	PCS
2.4.5	Jaqueta de nylon	ET-42	1950	PCS
2.4.6	Meias cano longo	ET-65	11700	PARES
2.4.7	Meias cano curto preta	ET-64	1500	PARES
2.4.8	Óculos com proteção anti UV	ET-66	2500	PCS
2.4.9	Apito plástico preto	ET-08D	2200	PCS
2.4.10	Avental de PVC Trevira sem mangas	ET-02	18	PCS
2.4.11	Avental de raspa de couro para soldador	ET-03	20	PCS
2.4.12	Bermuda ciclista	ET-100	2304	PCS
2.4.13	Bonê amarelo	ET-07D	6000	PCS
2.4.14	Bota de borracha	ET-10	206	PARES
2.4.15	Bota de cano longo MOTO/CICLISTA	ET-09D	2230	PARES
2.4.16	Botina de segurança preta	ET-12D	1870	PARES
2.4.17	Botina de segurança c/ biqueira de aço	ET-11	60	PARES
2.4.18	Calça PVC Trevira, tipo jardineira (calça-bota)	ET-16	406	PCS
2.4.19	Capacete de ciclista	ET-113D	255	PCS
2.4.20	Capacete de segurança azul	ET-24	100	PCS
2.4.21	Capacete de segurança branco	ET-23	28	PCS
2.4.22	Capacete de seg. laranja p/oper mini carreg/ motoserra	ET-25	358	PCS
2.4.23	Capacete de seg. laranja p/oper com martetele/rompedor	ET-22	50	PCS
2.4.24	Capacete articulável para motociclista	ET-26A	480	PCS
2.4.25	Capuz de lã para motociclista preto	ET-27	800	PCS
2.4.26	Cinto de nylon preto	ET-102 D	1870	PCS
2.4.27	Cinto de segurança tipo paraquedista	ET-28	60	PCS
2.4.28	Colete refletivo	ET-99	300	PCS
2.4.29	Creme desengraxante para limpeza das mãos	ET-34	1000	POTES
2.4.30	Creme prot. pele e mãos - hidrorresistente - GRP3	ET-33	1000	POTES
2.4.31	Creme prot. solar raios UV-A / UV-B-FPS 30 crepelele	ET-36	22440	BISNAGA
2.4.32	Creme protetor solar raios UV-A / UV-B-FPS 80	ET-35A	12	BISNAGA
2.4.33	Creme protetor solar raios UV-A / UV-B-FPS 80 - labial	ET-35B	12	BISNAGA
2.4.34	Filtro químico para semi-máscara contra gases/vapores	ET-45	70	PCS
2.4.35	Jaleco cinza	ET-40	300	PCS
2.4.36	Jaqueta de cordura para motociclista	ET-41A	480	PCS
2.4.37	Luva de algodão pigmentada	ET-49	300	PARES
2.4.38	Luva de cobertura para luva isolante	ET-50	70	PARES
2.4.39	Luvax de napa vacum 1/2 dedo para ciclista	ET-51 AD	255	PARES
2.4.40	Luvax de napa vacum para motociclista	ET-51 D	960	PARES
2.4.41	Luva de procedimentos não cirúrgicos	ET-60	200	PARES
2.4.42	Luva de raspa de couro	ET-53	480	PARES
2.4.43	Luva de suedine	ET-55	480	PARES
2.4.44	Luva de vaqueta de couro	ET-56	21480	PARES
2.4.45	Luva isolante de borracha pl/ eletricista	ET-57	70	PARES
2.4.46	Luva mista de raspa de couro/lona	ET-58	80	PARES
2.4.47	Luva nitrilica - longa áspera	ET-59	18	PARES
2.4.48	Mangote de raspa	ET-61	20	PARES
2.4.49	Máscara de solda c/ lente fotocromática	ET-63	10	PCS
2.4.50	Óculos de segurança com lente cinza	ET-68	1870	PCS
2.4.51	Óculos de segurança com lente incolor	ET-67	350	PCS
2.4.52	Óculos de segurança pl/ marçanico	ET-70	10	PCS
2.4.53	Pemeira de raspa de couro	ET-71	12	PARES
2.4.54	Protetor auricular tipo concha	ET-73	110	PCS
2.4.55	Protetor auricular tipo plug de silicone	ET-75	22440	PCS
2.4.56	Protetor facial em acrílico, tipo apolo	ET-76	15	PCS
2.4.57	Semi-máscara descartável contra poeira	ET-86	21000	PCS
2.4.58	Semimáscara contra gases/vapores (resp.reutil)	ET-85	12	PCS
2.4.59	Talabarte em corda poliâmid	ET-95	20	PCS
2.4.60	Talabarte em para-aramida kevlar	ET-96	62	PCS
2.4.61	Tênis de segurança para ciclista	ET-109	520	PARES
2.4.62	Abrigo de chuva nylon amarelo e preto	ET-01	2200	PCS
2.4.63	Creme protetor solar contra raios UV-A e UV-B FPS 40	ET-35	1440	BISNAGA
2.4.64	Jaqueta de nylon emborrachada respirável verde petróleo com refletivo laranja	ET-104	250	PCS
2.4.65	Bottons para operação	ET-91D	1950	PCS
2.4.66	Bottons para sinalização	ET-91D	250	PCS
2.4.67	Tarjetas para operação	ET-97D	1950	PCS
2.4.68	Tarjetas para sinalização	ET-97D	250	PCS
2.4.69	Camiseta branca M curta	ET-115	6600	PCS
2.4.70	Abrigo de chuva nylon respirável amarelo verde petróleo	ET-01 - SSI	250	PCS
2.4.71	Camiseta Polo para GCO Central de Operações Manga curta(2)e manga longa(3)	ET-115 SET	150	PCS

3. DA PROPOSTA

3.1 A proposta apresentada será composta de CARTA DE INTENÇÃO endereçada à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, aos cuidados da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, situada na rua barão de Itapetininga, nº 18, relacionando o número deste chamamento, assinada pelo representante legal da empresa e elencando o objeto, as características e quantidade do(s) material(is) que tem interesse em fornecer.

3.2 A proposta obriga o proponente à luz do Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais aplicáveis, mas não vincula a SMT nem a CET enquanto pendente de validação, ainda que não sejam apresentadas outras propostas de terceiros interessados ao final do procedimento previsto no presente Edital, podendo ainda ser compatibilizada com outras, mediante anuência dos demais proponentes/interessados.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderá participar do presente chamamento qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país.

4.2 O(s) interessado(s) em participar do presente Chamamento Público deverá(ão) formalizar proposta por meio de CARTA DE INTENÇÃO, na forma disciplinada no item 3.

4.3 A proposta deverá ser instruída com a seguinte documentação:

4.3.1 Se pessoa jurídica:

- Cópia dos atos constitutivos - Estatuto ou Contrato Social da Empresa, devidamente registrados;
- Ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;
- Cópia dos documentos de identificação Registro de Identidade e CPF dos representantes legais da empresa;
- Cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - cartão do Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia de comprovante atual do endereço sede do estabelecimento;
- Cópia dos documentos fiscais do(s) material(is) a ser(em) doado(s).

4.3.2 Se pessoa física:

- Cópia dos documentos de identificação - RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia dos documentos fiscais do(s) material(is) a ser(em) doado(s)

4.3.3 No caso de inscrição efetuada por procurador do proponente, deverá ser apresentado, juntamente com os demais documentos, o respectivo instrumento de procuração comp poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do RG e CPF do procurador.

4.3.4 Não serão aceitos documentos rasurados.

4.4 Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderá a GMC realizar diligências e requerer informações adicionais quanto à capacidade econômica e financeira do(s) parceiro(s) para honrar as obrigações assumidas.

4.5 É permitida a participação em conjunto de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes neste Chamamento, observadas as seguintes regras:

- Comprovação do compromisso particular de participação conjunta, subscrito pelos interessados;
- Indicação da empresa responsável pela celebração da parceria, que assumirá a posição de liderança e obrigatoriamente deverá atender ao compromisso a ser firmado perante à CET;
- Responsabilidade solidária dos integrantes, pelo acordado no termo de parceria;
- No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a discriminação dos encargos a serem suportados por cada uma;

a) A relação entre as pessoas jurídicas participantes em conjunto deste edital não poderá ser alterada sem prévio consentimento da CET.

4.6 Os interessados em participar da parceria em conformidade com o presente edital terão prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar proposta, a contar da publicação deste Chamamento.

5- DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS